



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2011

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2005.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nós sancionamos o seguinte Decreto Legislativo:

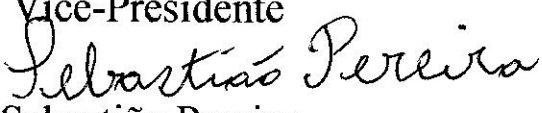
1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2005, conforme decisão do TCEMG no Processo Nº 709391.

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 20 de setembro de 2011.


Flávio da Silva Santos
Presidente


Diomar Mariotti Filho
1º Secretário


Osvaldo de Paula
Vice-Presidente

Sebastião Pereira
2º Secretário